



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72/X-4º/2012-13

**(Pela reposição do serviço de atendimento complementar,
vulgo urgências, nos centros de saúde e no “SAP” de
Almada, pela manutenção de todos os centros de saúde)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de mês
de 2013 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 18 de abril de 2013, a
Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**A Direção do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Almada-Seixal comunicou aos
utentes do SNS, através duma informação colocada nas portas dos centros de saúde e
aos Eleitos do Poder Local do concelho de Almada, que o Serviço de Atendimento
Complementar em Almada, nova designação para o SAP, passaria a funcionar das
10h00/ 17h00, ao fim de semana, a partir de 2 de Março.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

A informação distribuída nada refere sobre o funcionamento do serviço de “urgências” nos dias de semana nos centros de saúde, nem da deslocalização do centro de saúde da Trafaria para a Costa da Caparica.

Para surpresa dos utentes, nomeadamente, das freguesias da Charneca de Caparica, Costa da Caparica e Almada, também o atendimento complementar aos dias de semana, a partir das 14h00 encerrou, no dia 1 de Abril.

Esta decisão é enquadrada e justificada à luz dum “ Reorganização do atendimento nas Unidades de Cuidados de Saúde....com o objectivo de melhorar a prestação de cuidados de saúde globais....”.

Seria, portanto, expectável que qualquer utente, com ou sem médico de medicina geral e familiar, seria sempre atendido em situação de doença súbita. Situação ainda mais desejável para milhares de utentes do concelho sem médico de família

Puro engano. Os utentes só terão consulta caso exista vaga. Caso contrário devem dirigir-se ao HGO, agravando os custos suportados pelos utentes com as taxas moderadoras, (20.60€ em vez dos 5€ cobrados nos centros de saúde), a que se deve somar as taxas dos exames de diagnóstico. No atual quadro de profundas dificuldades económicas das populações, obrigar os utentes a deslocarem-se ao Serviço de



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

Urgências do HGO é dificultar-lhes o acesso aos cuidados de saúde. Por outro lado é aumentar a afluência ao já muito sobrecarregado hospital, degradando a qualidade dos serviços prestados.

Com esta decisão fica mais uma vez provado que para o Governo e seus representantes, designadamente, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, “Reorganizar”, “Racionalizar” o SNS, significa cortar, encerrar, destruir.

Crescem os alertas de várias entidades, designadamente do Sr. Bastonário da Ordem dos Médicos, para os fortes constrangimentos já vividos no SNS, em função do subfinanciamento e diminuição das verbas para este importante Serviço Público, pelo que, a concretizar-se o recente anúncio feito pelo Governo, 1º Ministro e Ministros das Finanças e da Saúde, de novos e avultados cortes na saúde, o SNS ficaria sem capacidade de resposta às necessidades das populações.

Cresce, portanto, a necessidade de intensificar a luta em defesa do SNS.

Por diversas vezes esta Assembleia Municipal aprovou posições relativas contra o rumo de destruição do SNS, na defesa do direito das populações aos cuidados de saúde. De novo o fazemos.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 18 de Abril de 2013, decide:

- a) **Manifestar a sua total discordância com as medidas levadas a cabo pela Direção do ACES Almada-Seixal;**
- b) **Pronunciar-se pela reposição dos horários de funcionamento do Atendimento Complementar nos Centros de Saúde entretanto retirados, bem como pelo prolongamento do Serviço de Atendimento Complementar de Almada, vulgo SAP, até às 24h00.**
- d) **Empenhar-se na defesa do SNS, conforme consagrado na Constituição da República**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 19 de abril de 2013



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 72

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE
ALMEIDA)**